

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA, ENTRE  
O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA  
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, VISANDO A  
REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA  
DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL –  
PRODESOL.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º Andar, Paissandu, em Recife/PE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no RG nº 3.104.060 e no CPF nº 493.013.574-53, residente e domiciliado na Rua Manuel de Carvalho, 262, Apto. 502, Bairro dos Aflitos, em Recife/PE, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - SEUMA** e seus ANEXOS, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 – SEUMA e seus anexos, tem por finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO**, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 21 de fevereiro de 2023 e término em 17 de dezembro de 2023, bem como **O PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 20 de março de 2023 e término em 13 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE  
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: seuma@sobral.ce.gov.br

T.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 07 de março de 2023.

  
MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA  
CONTRATANTE

GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO  
CONTRATADO

Visto da Coordenação Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

1. Luizena Silva Urrulino Pontes

CPF: 098.123.443-23

2. Leandro Vinagre Santos Marques

CPF: 054.433.653-47

SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE  
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: seuma@sobral.ce.gov.br

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/63F2-E04F-46C9-57FD> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 63F2-E04F-46C9-57FD**



### Hash do Documento

13A6D402BE4E96E27531B233D609BCA0BDBA857E1516873D2CD6DBA59836D5A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2023 é(são) :

Geraldo Antonio Duarte Ribeiro (Signatário) - 493.013.574-53 em  
17/03/2023 09:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



EMILIO PIMENTEL UZÉDA e Sra. VALKIRIA NAKAMASHI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 029/2022 - SETRAN tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral, por mais 01 (um) ano, com início em 28 de março de 2023 e término em 27 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 21 de março de 2023. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN, em exercício.

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2019 - SEUMA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADA:** SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, neste ato representada por GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0014/2019 - SEUMA, referente ao Processo nº P235358/2023, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 018/2019 - SEUMA, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 21 de fevereiro de 2023 e término em 17 de dezembro de 2023, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 20 de março de 2023 e término em 13 de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 07 de março de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P241303/2023. ADESÃO Nº AD23001 - AMA.** A Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22021, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de manutenção de bombas destinados a atender às demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. **CONTRATADA:** ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 23.465.602/0003-81. VALOR GLOBAL: R\$ 701.039,00 (setecentos e um mil e trinta e nove reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 24.02.18.541. 0478.2506.33903900. 1899000002; 24.03.18.541. 0039.1212.33503900 .1899000002. Sobral - CE, 21 de março de 2023. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023** - Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 08h30, no Auditório do SINDSEMS, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Caetana Jusceline Bezerra Arruda - Titular, Secretária de Educação; Luciano Marques de Vasconcelos - Titular, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE; Maria do

Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretária da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Gerlânia Ferreira Costa dos Reis - Suplente, Secretária de Saúde; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretária do Planejamento e Gestão; Wilciane de Sousa dos Reis - Titular, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: José Jocélio Ricardo - Titular, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria de Fátima Cunha de Melo - Titular e Maria Liduina de Oliveira - Suplente, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral- SINDSEMS; Iara Leite Sousa - Titular e Vice-Presidente, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral. Destacou as pautas que seriam discutidas no decorrer da reunião: 1) Lei Orçamentária Anual da Assistência Social para o Exercício 2023; 2) Execução Financeira do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS 2022; 3) Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD PBF) - Ano 2021; 4) Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2021; 5) Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social (IGD SUAS) - Ano 2021; 6) Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o Exercício 2023. Na sequência, a presidente Luizyland, iniciou a reunião, fez uma homenagem ao Dia Internacional da Mulher, mostrou um pôster com as fotos das conselheiras do CMAS, um dia que devemos comemorar, mesmo sabendo que as lutas das mulheres são diárias. E somos referência de muitas mulheres que dependem desse olhar e atenção, na política de Assistência Social. Falou da importância da divulgação no Instagram do CMAS, para compartilharem outras matérias além de fotos das reuniões, acessar também o Instagram de outras Secretarias para ficarem atualizados com tudo que está acontecendo ao nosso redor. Na sequência, a presidente falou sobre a pauta da Lei Orçamentária Anual da Assistência Social para o Exercício 2023, que tinha sido discutido, apresentado na reunião ordinária do mês de dezembro/2022, sendo aprovada pelo colegiado mediante a Resolução Nº 04/2023. Em seguida, falou sobre o Demonstrativo Físico Financeiro Federal de 2021, Serviços/Programas e IGD's, onde temos que aguardar o governo Federal ou Estadual para que seja feito todo um levantamento no sistema de informações dos empenhos, saldos das contas, o que é depositado na conta dos municípios, para que seja colocado no sistema com prazo através da Portaria 187 de 23/12/2022 que regulamenta o Demonstrativo de 2021. Foi sugerido que a Comissão Temática Permanente de Política de Assistência Social e a Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, se reunissem com o Financeiro para analisarem a documentação e no dia da reunião fossem repassados mediante análise prévia das citadas Comissões e uma breve síntese para conhecimento do Colegiado. Repassou os serviços, referência de pactuação, quantidade executada do Bloco da Proteção Social Básica, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Bloco da Proteção Social Especial, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias, Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, Serviço de Acolhimento a outros Públicos, Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias, entre outros. Após apresentação e retirado as dúvidas foi submetido a votação, sendo aprovado pelo colegiado mediante a Resolução Nº 05/2023. Dando continuidade, o Sr. Roberto Cléber Feitosa, Coordenador Administrativo do Financeiro, representando a Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social- SEDHAS, falou sobre o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - Ano 2021, apresentando a estrutura do documento do Sistema SUASWEB, destacando os Dados cadastrais do Ente federado, Dados cadastrais do Órgão Gestor, Dados cadastrais do Fundo de Assistência Social, Dados cadastrais do Conselho Municipal de Assistência Social, e na sequência a composição do CMAS. No campo, Execução financeira apresentou por bloco, sendo o da Proteção Social Básica, recursos disponíveis no exercício de 2021, saldo na conta corrente em 31/12/2020. Sobre a aplicação financeira, as contas bancárias da Prefeitura em geral sejam para a Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Educação e/ou Saúde, são contas associadas, a conta corrente de acordo com toda movimentação por mês e a conta de investimento gerando as aplicações financeiras. Execução dos recursos federais no exercício de 2021, gasto dos recursos repassados a título de crédito ordinário, com pessoal concursado e contratado, com conservação, manutenção e adaptação de imóveis. Repassou que está à disposição para explicar com detalhes todos estes dados juntamente com as Comissões do Conselho, para análise e apreciação da documentação a ser abordado em reunião do Conselho. Falou sobre o Bloco da Proteção Social Especial, Recursos disponíveis no exercício de 2021; Execução dos recursos federais no exercício de 2021; Saldo financeiro ao final do exercício de 2021. Sempre que recebemos uma demanda pra se executar recurso, seja para pagamento de folha, manutenção, fazer compra